



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA Nº 288/2017 – SG – 806942/2017
UNIDADE: Penitenciária de Iaras
INTERESSADO: Denúncia Anônima
ASSUNTO: Denúncia anônima - encaminha carta, com informações referentes a supostas irregularidades ocorridas no pagamento de diárias aos motoristas na Penitenciária de Iaras.

Senhor Presidente,

O presente protocolado teve origem em denúncia anônima (carta), com informações referentes a supostas irregularidades ocorridas no pagamento de diárias aos motoristas na Penitenciária de Iaras (fls.2/3).

À fl. 05 está encartado o e-mail da Diretora do Centro Administrativo da Penitenciária de Iaras, informando que a unidade possui 303 funcionários sendo somente um motorista.

Em continuidade aos trabalhos correcionais foi encaminhado a Chefia de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária o Ofício CGA nº 1455/2017, solicitando o envio de informações acerca das irregularidades apontadas sobre o não pagamento de diárias aos servidores da Penitenciária de Iaras, bem como a relação de motoristas que integram o quadro da referida Unidade Prisional (fl. 08).

Em resposta foi encaminhado a esta CGA o Ofício SAP/CG nº 258/2017 da Chefia de Gabinete da Administração Penitenciária, com as informações prestadas pelo Coordenador de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, contendo os esclarecimentos do Dirigente da Penitenciária “Orlando Brando Filinto” de Iaras, assim como a Relação dos agentes Operacionais da Unidade Policial (fls.10/18).





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Às fls. 19/32 estão acostados os termos de Declaração dos



não contendo informações relevantes que pudessem comprovar atraso no pagamento de diárias aos funcionários.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 02 de outubro de 2017.



Sonia Regina Braz
Oficial Administrativo



Renê Fernando Cardoso
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 288/2017

INTERESSADO: Anônimo

UNIDADE/SECRETARIA: Penitenciária de Iaras – Administração Penitenciária - SAP

ASSUNTO: Denúncia anônima – Supostas irregularidades ocorridas no pagamento de diárias aos motoristas da Penitenciária de Iaras.

1. Acolho o relatório de fls. 35/36.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 6 de outubro de 2017

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

Sandra Regina dos Santos Silva
Corregedora Geral da Administração
Oficial Administrativo



CERTIFICADO
Certifico o cumprimento das providências
que alude o art. 11, § 4.º da
Portaria CGA/ADM - 17.815,
CGA/DIP, de 18/10/17